

Matrícula <b>156.838</b>	Ficha <b>01</b>
-----------------------------	--------------------

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**

Em 28 de abril de 2005.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

**Imóvel: SATÉLITE INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**A CASA DE MORADA** sem numeração da Rua Scorpius, com seu respectivo terreno sob nº RI-0265, do loteamento denominado “**SATÉLITE INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**”, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Scorpius, divisando pelo lado direito com o lote RI-0266, onde mede 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote RI-0264, onde mede 25,00 metros e pelos fundos com o lote RI-0235, onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 46.0006.0037.0000.

Proprietários: **SEBASTIÃO VICENTE BOTELHO**, lavrador, CPF/MF nº 602.654.008-30 e sua mulher **VICENTINA PEDROSO BOTELHO**, CPF/MF nº 026.074.668-14, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residente na Fazenda Rio Claro, município de Paraibuna/SP.

Registro Anterior: Transcrição nº 43.165, em 04 de julho de 1973, livro 3-Z, folha 180, deste Cartório.

Protocolo nº 343.451, em 28 de fevereiro de 2005.

Eu,  Sae Shimada Cursino dos Santos, escrevente digitei.

Eu,  Ariovaldo Simões Alves, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 01 – Em 28 de abril de 2005.

**PARTILHA**

Conforme Formal de Partilha expedido em 24 de novembro de 2004, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, processo nº 2526/99, com a sentença proferida em 15 de julho de 2003 e transitada em julgado em 23 de setembro de 2003, extraído dos autos de ação de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Vicentina Pedroso Botelho** e **Sebastião Vicente Botelho**, ocorridos em 31 de agosto de 1998 e 13 de junho de 1999, respectivamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$24.596,78 foi

VIDE VERSO

Matrícula	Ficha
156.838	01 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

atribuído para **OSVALDO VICENTE BOTELHO**, vigia noturno, RG nº 14.631.242-SSP/SP e CPF/MF nº 739.210.098-04, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA HELENA FONSECA BOTELHO**, do lar, RG nº 14.967.717-SSP/SP e CPF/MF nº 083.341.018-05, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Scorpius, nº 190, Jardim Satélite; **MARIA DAS GRACAS SANTOS BOTELHO**, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG nº 9.662.699-9-SSP/SP e CPF/MF nº 005.320.548-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Scorpius, nº 190, Jardim Satélite; **SEBASTIÃO PEDROSO BOTELHO**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG nº 11.036.705-SSP/SP e CPF/MF nº 928.793.308-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Scorpius, nº 190, Jardim Satélite; **CLAUDIONOR VICENTE BOTELHO**, comerciante, RG nº 14.134.387-SSP/SP e CPF/MF nº 026.048.858-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA DOLORES DE PAULA BOTELHO**, do lar, RG nº 15.448.737-SSP/SP e CPF/MF nº 037.620.638-18, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Scorpius, nº 190, Jardim Satélite; **WANDERLEI PEDROSO BOTELHO**, pedreiro, RG nº 8.512.769-3-SSP/SP e CPF/MF nº 739.604.548-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DE FÁTIMA DE SÁ BOTELHO**, do lar, RG nº 18.851.481-SSP/SP e CPF/MF nº 048.524.838-76, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Scorpius, nº 190, Jardim Satélite; **CLÉLIA MARIA CABRAL**, vendedora, RG nº 14.968.269-SSP/SP e CPF/MF nº 110.204.258-73, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **JORGE CABRAL**, lubrificador, filho de Manoel Cabral Filho e de Eulalia Gonçalves da Rosa, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Scorpius, nº 190, Jardim Satélite; **BENEDITO PEDROSO BOTELHO**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 14.773.469-1-SSP/SP e

Continua na Ficha nº 02

Matrícula	Ficha
156.838	02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

CPF/MF nº 163.749.758-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Scorpius, nº 190, Jardim Satélite; **MAURICIO DA GRACA BOTELHO**, engenheiro, RG nº 14.136.046-SSP/SP e CPF/MF nº 019.297.548-09, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JESANA DIRCE DE OLIVEIRA BOTELHO**, do lar, RG nº 18.227.453-SSP/SP e CPF/MF nº 072.212.108-27, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dom João VI, nº 311, Jardim Imperial; **ORLANDO VICENTE BOTELHO**, vendedor, RG nº 11.408.012-SSP/SP e CPF/MF nº 887.244.768-20, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA ZELIA BOTELHO**, do lar, RG nº 15.740.329-SSP/SP e CPF/MF nº 124.711.998-01, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ubatuba/SP, na Avenida Corinthians, nº 471, Estufa II e **NEUSA MARIA BOTELHO**, brasileira, nascida em 22 de maio de 1951, filha de Sebastião Vicente Botelho e Vicentina Pedroso Botelho, **parte ideal correspondente a 3/33 avos para cada um**; **VIVIANI DE FÁTIMA BOTELHO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 25.090.489-5-SSP/SP e CPF/MF nº 255.683.778-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Scorpius, nº 190, Jardim Satélite; **LILIANE DE SOUZA BOTELHO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 29.888.720-4-SSP/SP e CPF/MF nº 216.532.418-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Scorpius, nº 190, Jardim Satélite e **DUÍLIO DE SOUZA BOTELHO**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, RG nº 33.859.145-X-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Scorpius, nº 190, Jardim Satélite, **parte ideal correspondente a 1/33 avos para cada um**. Protocolo nº 343.451, em 28 de fevereiro de 2005.

Eu,  Sae Shimada Cursino dos Santos, escrevente digitei.

Eu,  Ariovaldo Simões Alves, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

VIDE VERSO

Matrícula	Ficha
156.838	02 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 02 – Em 28 de abril de 2005.

Faço a presente para esclarecer que, quando do falecimento de Vicentina Pedroso Botelho ocorrido em 31 de agosto de 1998, a herdeira **Clélia Maria Cabral** encontrava-se casada pelo regime da comunhão de bens com Jorge Cabral e que, quando Sebastião Vicente Botelho faleceu em 13 de junho de 1999, a mesma encontrava-se no estado civil de separada judicialmente. Protocolo nº 343.451, em 28 de fevereiro de 2005.

A substituta da Oficial

*Ana Paula Perondi Lopes Almada*  
Ana Paula Perondi Lopes Almada

Av. 03 – Em 28 de abril de 2005.

**SEPARAÇÃO**

Conforme Formal de Partilha referido no R. 01, consta que Clélia Maria Cabral e Jorge Cabral separaram-se, continuando ela a usar o nome de casada, ou seja, **CLÉLIA MARIA CABRAL**, homologada por sentença proferida em 20 de novembro de 1998, transitada em julgado nos autos nº 3307/98, da ação de separação judicial consensual, na 3ª Vara Cível desta comarca, conforme certidão de casamento expedida em 17 de novembro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da sede desta comarca, extraída do livro B-46, folha 206, nº 13.712. Protocolo nº 343.451, em 28 de fevereiro de 2005.

A substituta da Oficial

*Ana Paula Perondi Lopes Almada*  
Ana Paula Perondi Lopes Almada

Continua na Ficha nº